



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE TERESINA REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A **CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) EM GRAU DE RECURSO**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002 – SSMR/ 10ª RM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) EM GRAU DE RECURSO DEVERÃO APRESENTAR- SE NO DIA **15 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS, NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, LOCALIZADO NA AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 1500, ALDEOTA, FORTALEZA-CE.**

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) EM GRAU DE RECURSO, REFERENTE A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT NA ÁREA TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA GU DE TERESINA- PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
1ª	STT 2022- 041522504229	MARIA IZABEL DE SOUSA NORONHA	28,70

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) EM GRAU DE RECURSO, REFERENTE A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT NA ÁREA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NA GU DE TERESINA-PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
3ª	STT 2022- 041321540956	SANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS	4,10

OBSERVAÇÃO:

1. A Inspeção de Saúde será realizada em etapa única, conforme Portaria nº 306-DGP, de 13 de dezembro de 2017 – Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército – NTPMEx (EB30-N-20.008).

ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE DE TERESINA/PI

2. A realização dos exames, listados no **ANEXO "Q"**, bem como dos eventuais exames complementares solicitados pela junta de inspeção de saúde especial (JISE), será de integral responsabilidade e ônus do próprio candidato.
3. O candidato é considerado desistente e/ou eliminado da seleção se, mesmo por motivo de força maior:
 - 3.1. Faltar ou não concluir à IS e/ou IS em Grau de Recurso.
 - 3.2. Não apresentar os laudos dos exames médicos solicitados, no todo ou em parte, por ocasião da Inspeção de Saúde e/ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso.
4. Não haverá segunda chamada para a Inspeção de Saúde e/ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso.
5. O candidato deverá comparecer no local da Inspeção de Saúde trajando roupa de banho por baixo (sunga ou maiô).
6. A existência de tatuagem no corpo do candidato que afete a honra pessoal, o pundonor Militar ou o decoro exigido aos integrantes das Forças Armadas, conforme previsto no Estatuto dos Militares, configura-se motivo para eliminação do candidato ao Serviço Militar Temporário, como por exemplo, as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos à ideologias terroristas ou extremistas, práticas
7. A realização dos exames, listados no **ANEXO Q**, bem como dos eventuais exames complementares solicitados pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), **será de inteira responsabilidade e ônus do próprio candidato.**
8. Os candidatos que realizarão a Inspeção de Saúde não deverão solicitar demissão de seus empregos. O Exército Brasileiro não se responsabiliza por ocorrências desta natureza.
9. O resultado da Inspeção de Saúde ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso estará disponível no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, conforme o Calendário Geral (Alteração do Anexo A, de 21 de março de 2022).
10. Demais orientações, condutas e avisos não constantes na presente ATA DE CHAMADA de Inspeção de Saúde, encontram-se no **AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002 – SSMR/ 10ª RM, DE 21 DE MARÇO DE 2022 SEUS ANEXOS**, de leitura obrigatória do candidato.

Teresina-PI, 09 de junho de 2022.



FRANCIELTON FEITOSA ALCOFORADO — Cap
Presidente da CSE de Teresina-PI



ROBERTO MARQUES MONTEIRO DE ALMEIDA — 1º Ten
Adjunto da CSE de Teresina-PI